



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMUS/CVSA

Responsável: Antonio Marcos Galimberti

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada em serviço de captura e remoção de colônias de abelhas no município de Vitória ES.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As abelhas são insetos voadores, conhecidos por seu importante função na polinização e por esse motivo possuem grande importância na agricultura, paisagismo, manutenção das florestas e produção de alimentos. Porém em meio urbano a presença de abelhas pode ocasionar diversos problemas, dentre estes e os mais importantes são decorrentes às picadas e por conseguinte eventos alérgicos, que se não atendidos a tempo o indivíduo agredido pode até vir a óbito em face às complicações advindas em função da circulação da substância tóxica (um veneno) inoculada através da picada das abelha

Neste sentido e por se tratarem de insetos de difícil manejo, cujo tipo de especialidade laborativa deste controle não consta na descrição das atividades do Agente de Suporte Operacional ou outra categoria de servidor à disposição deste Serviço, deste modo faz-se necessário a contratação de empresa especializada para realizar a retirada de colmeias e o controle de abelhas, com a finalidade de evitar casos de agressão por picada de abelhas, bem como evitando casos de reação alérgica e suas consequências em função da picada por abelhas em pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Quantidade
01	Contratação de Empresa Especializada, Aplicação: Serviço de Captura e Remoção de Colônias de Abelhas. Código PMV: 7.22.73.0003-0	Colônia	120

O quantitativo demandado do item é para atender o consumo da Secretaria de Saúde durante o período de **24 (vinte e quatro) meses**.

A respectiva quantidade foi levantada a partir do histórico de ocorrências dos últimos 12 (doze) meses, com um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) relativo à margem de segurança.

Justifica-se a inclusão da Margem de Segurança, a fim de garantir o atendimento de demandas imprevisíveis, por se tratar de demanda com forte influência sazonal.

Segue abaixo a Memória de Cálculo:

Serviço				
Quantidade em Estoque	Período de Cobertura	Quantidade Estimada para atendimento por 24 meses	Margem de Segurança	Quantitativo Total
24	6 meses	96	24	120

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Atualmente o valor por captura e remoção de colônia de abelhas é de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).

Utilizar para a pesquisa mínima da contratação os seguintes parâmetros (uma referência):



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

1. Contrato de Prestação de Serviços N° 098/2014 com a empresa Pet Insetos, cujo objeto trata da captura e recolhimento de colmeia de abelhas no município de Vitória, contrato foi executado de 2014 a 2019, até o final do 4° e último termo aditivo, valor por recolhimento de colmeia: R\$ 510,00;
2. Contrato de Prestação de Serviços N° 479/2019 com a empresa Pet Insetos, cujo objeto trata da captura e recolhimento de colmeia de abelhas no município de Vitória, contrato em execução, porém no 4° e último termo aditivo, valor por recolhimento de colmeia: R\$ 685,00;
3. Atualização no valor por recolhimento de colmeia num acréscimo de quinze (15) por cento, sendo o valor de R\$ 685,00 + 15% = R\$ 789,00 por recolhimento de colmeia;
4. O valor estimado para a contratação é de aproximadamente **R\$94.680,00** para o período de **24 meses**.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de serviço em Lote Único, de característica contínua, porém executado sob demanda, podendo haver variação na quantidade de demandas executadas mensalmente devido à sazonalidade anual, principalmente por variação de temperatura e umidade.

A presente contratação deverá ser realizada em Lote Único, pois a contratada permanecerá a disposição para receber demandas a serem executadas em até vinte e quatro (24) horas após a notificação, via e-mail corporativo das partes, através do envio de ordem de serviço, descrendo o endereço da ocorrência, devidamente assinado e salvo em formato PDF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Fazenda

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Neste sentido e por se tratarem de insetos de difícil manejo, cujo tipo de especialidade laborativa deste controle não consta na descrição das atividades do Agente de Suporte Operacional ou outra categoria de servidor à disposição deste Serviço, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para realizar a retirada de colmeias e o controle de abelhas, com a finalidade de evitar casos de agressão por picada de abelhas, bem como evitando casos de reação alérgica e as consequências em função da picada por abelhas em pessoas, que são insetos peçonhentos.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória - ES, 20 de julho de 2023.

Antonio Marcos Galimberti

Médico Veterinário - CRMV-ES nº 358-VP

Serviço de Controle de Roedores e Animais Sinantrópicos

O documento foi adicionado eletronicamente por ANTONIO MARCOS GALIMBERTI, CPF: ***.82.997-** em 20/07/2023 11:18:46. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: CECB59AE-E974-4B6C-852C-407469E7054E

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ANTONIO MARCOS GALIMBERTI:98788299791 - Assinado Digitalmente em:
20/07/2023 11:37:03

WANEISSA ALVES DE ANDRADE PACHITO:09497359730 - Assinado Digitalmente
em: 24/07/2023 07:46:47